

## QUESTIONAMENTOS

Ao Sr.  
**CAIQUE CLARO SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Estância - ES

**Edital Tomada de Preços n. 05/2021/ADM**

**Processo Administrativo n. 2021.005.077**

A EGL Engenharia Ltda., com sede no endereço SMAS Trecho 03 Conjunto 03 Bloco "A" Sala 215, Setores Complementares, Brasília-DF, CEP: 70.610-635, representada pelo seu representante legal Sr. Flávio Amaral Ferrari, Engenheiro Civil, casado, portador do RG n. 3014876555 SSP/RS e inscrito no CPF sob n. 314.913.080-87, envia o questionamento abaixo acerca do Edital Tomada de Preços n. 05/2021/ADM.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o serviço de modernização dos recursos operacionais e gerenciais do cadastro técnico municipal, atualização dos dados mobiliários e imobiliários cadastrais dos imóveis do município de estância e capacitação dos servidores vinculados às atividades de cadastramento, com vistas ao aprimoramento do processo de atualização cadastral

### **Questão 01:**

Em relação ao "Item 5.2 – Instalação de Sistema de Informações Geográficas", do Anexo I – Projeto Básico, 3º parágrafo, diz o seguinte: "O Sistema de Informações Geográficas fornecido deverá ser preferencialmente o sistema TerraView – Software desenvolvido pelo Ministério das Cidades e disponibilizados sem custos para as prefeituras Municipais. **Contudo, outros softwares podem ser fornecidos desde que sejam funcionalmente compatíveis com o TerraView e sem custos para a Contratante.**" contradiz o Item 6.3 do mesmo Anexo, ao afirmar que "**o SIG deverá ser de domínio público, homologado/ desenvolvido pelo Ministério das Cidades**", uma vez que o **único** SIG desenvolvido por este Ministério é o Terraview.

Além disso, destaca-se que este software já caiu em desuso no mercado de Sistemas de Informações Geográficas a quase uma década (última versão estável do produto é a versão 4.2.2 de 15 de fevereiro

de 2013). Destaca-se que o Instituto nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, que auxiliou o desenvolvimento do Terraview, não utiliza este software desde que desenvolveu o SPRING. Este último também caiu em desuso por falta de suporte.

O Quantum GIS (QGIS), é um Sistema de Informações Geográficas Open Source, que possui uma imensa rede de suporte, uma vez que, além da empresa matriz, os próprios usuários contribuem com o melhoramento do software, possuindo diversas opções de interoperabilidade para que as camadas geográficas possam se comunicar com dados setoriais tabulares da prefeitura, além de atender a todos os requisitos exigidos no Item 5.2, 2º parágrafo, que exige: "*Exibição de Mapas Cadastrais (Vetoriais) e de Imagens simultaneamente; acesso aos dados do Sistema Tributário a partir dos mapas digitais; Funções de zoom-in, zoom-out, e panoramic view sobre o mapa; Ferramentas de atualização digital das feições dos imóveis e logradouros; Ferramentas para cálculo de áreas, distâncias e extensões; Sem limitações de acesso pelos usuários; e Dados armazenados em banco de dados*". Além de permitir a vinculação de fotos e documentos às feições geográficas.

**Neste contexto pergunta-se:** O QGIS atende ao item 5.2, em que é, ao mesmo tempo, superior ao Terraview, e não trará custos adicionais à Contratante, atende a necessidade da Administração? Caso afirmativo, o item 6.3 precisaria ser ajustado, pois está restringindo que o SIG seja homologado/desenvolvido pelo Ministério das Cidades.

#### Questão 02:

Com relação a qualificação técnica, item 8.1.2 "na avaliação da proposta técnica será considerado as características e detalhamento em conformidade com as tabelas apresentadas a seguir:

Totalização dos pontos da proposta técnica	Pontuação Máxima
a) Experiência da mínima da Empresa	08
b) Qualificação e Competência da Equipe Técnica	12
c) Experiência Profissional da Equipe Técnica	80
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100</b>
<b>Tabela 001 – Critérios de Avaliação</b>	

A Tabela A "Experiência Mínima da Empresa", possui pontuação máxima 08, conforme consta na tabela 001. Porém, em relação ao Item B "Qualificação e competência da equipe técnica", a pontuação máxima é de 50 pontos, o que contradiz a tabela 001. Além disso, em relação ao Item C, "Experiência Profissional da Equipe Técnica" não possui tabela equivalente no Item 8.1.2, 8.1.3 ou 8.1.4.

Por fim, o Item 8.1.4 apresenta a tabela de avaliação do escopo da Proposta Técnica entregue, com pontuação máxima de 50 pontos.

**Neste contexto pergunta-se:** Qual a pontuação correta deverá ser considerada para a qualificação técnica?

Brasília-DF, 27 de julho de 2021.

**EGL Engenharia Ltda.**  
CNPJ n. 05.275.061/0001-85  
Flávio Amaral Ferrari  
Sócio Diretor  
RG n. 3014876555 SSP/RS  
CPF n. 314.913.080-87